



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 224/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. . 39 e 40), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 3º) e no Processo nº 0003140-96.2022.6.01.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, Analista Judiciário, e o servidor **BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, respectivamente, Gestor e Fiscal da Contratação realizada através da ARP TRE-AC n. 10/2023, além de atuarem como responsáveis pela assinatura das autorizações de emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas, tipo A3, e Certificados digitais e-CNPJ, tipo A1, aos servidores deste Tribunal.

Art. 2º. Na ausência e impedimento dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Presidência Nº 152/2023 PRESI/GAPRES, de 17 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 18/09/2023, às 23:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612350** e o código CRC **B45054F2**.

0003140-96.2022.6.01.8000

0612350v2